

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1

DECRETO Nº 0000192,13 DE DEZEMBRO DE 2023

TOTAL

LEI AUTORIZATIVA № 0001156 DE 15/12/2022

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.139,05,(UM MIL CENTO E TRINTA NOVE REAIS CINCO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

385 1500000 0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS

1.139,05

TOTAL

1.139,05

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do § 1o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 1.139,05 (UM MIL CENTO E TRINTA NOVE REAIS CINCO CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

1.139,05

02 - Excesso de Arrecadação (Art.43 § 1º, Iniciso II)

1.139,05

1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.139,05 **1.139,05**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 13 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

JOSE CARLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL